



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Itapina

Publicização das vagas disponíveis para mudança de campus e de curso no contexto dos Cursos Técnicos de Nível Médio do Ifes

1. Em caso de dúvida(s) referente(s) a esta publicação, a comunicação deverá ser feita por meio do telefone, presencialmente ou via correio eletrônico (e-mail), conforme informações descritas abaixo:

Coordenadoria de Registros Acadêmicos – CRA
Telefone: (27) 3723-1244
E-mail: cra.ita@ifes.edu.br
Horário especial de funcionamento: 7h às 13h
Endereço: BR-259, Km 70, Caixa Postal 256 – Distrito de Itapina – 29717-000 – Colatina – ES

2. Quadro de vagas ofertadas pelo Ifes Campus Itapina:

Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio

Cursos	Vagas	Série
Agropecuária	4	2ª
	2	3ª
Alimentos	1	2ª
	3	3ª
Zootecnia	20	2ª
	10	3ª

3. Período para requerer a mudança de campus e de curso, conforme calendário acadêmico do Campus: **22/01/2024 a 24/01/2024.**

4. Documentos Obrigatórios para a mudança de curso:

A solicitação deverá ser requerida com a documentação comprobatória (histórico escolar e as ementas dos componentes curriculares cursados) na Coordenadoria de Registro Acadêmico – CRA do Ifes Campus Itapina de 7h às 13h **OU** encaminhada para o e-mail cra.ita@ifes.edu.br até às 23 horas e 59 minutos do dia **24/01/2024**.

5. Documentos Obrigatórios para a mudança de campus:

A solicitação deverá ser requerida com a documentação comprobatória (histórico escolar parcial, ementas dos componentes curriculares cursados com aprovação, no curso; e Nada Consta Acadêmico definido pela Gestão de Ensino do campus) na Coordenadoria de Registro Acadêmico – CRA do Ifes Campus Itapina de 7h às 13h **OU** encaminhada para o e-mail cra.ita@ifes.edu.br até às 23 horas e 59 minutos do dia **24/01/2024**.

6. O resultado será divulgado na página eletrônica do Ifes Campus Itapina (<https://itapina.ifes.edu.br>) no dia **07/02/2024**.

7. Considerações Finais:

O discente classificado para a mudança de curso e/ou campus deverá comparecer à CRA do campus, em um prazo de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado de mudança de curso e/ou campus para confirmar sua matrícula.

A CRA do campus ao qual o curso esteja vinculado procederá à convocação de suplente, conforme classificação encaminhada pela Coordenadoria do Curso.

O discente que tiver acatada sua opção pela mudança de campus e confirmar sua matrícula no curso/campus pretendido perderá o direito à vaga no curso/campus de origem, mas manterá o período de ingresso no processo seletivo para efeito de contabilização do prazo máximo para conclusão do curso.

É importante consultar o Regulamento de Organização Didática dos Cursos Técnicos do IFES para acessar outras informações sobre os procedimentos acima descritos. Para essa consulta, o link de acesso é o seguinte:

<https://www.ifes.edu.br/documentos-institucionais/5802-regulamento-da-organizacao-didatica>